
DELIBERAÇÃO CONSAD nº 33/2020

Brasília/DF, 10 de agosto de 2020.

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 33/2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO PARÁ – CDP, no uso da atribuição pelo Estatuto da Empresa, em sua reunião extraordinária, realizada por videoconferência, no dia 07/08/2020,

CONSIDERANDO os termos do Processo CDP nº 1570/2020, de 08/06/2020, bem como Ofício SEI nº 50832/2020/ME e Nota Técnica SEI nº 8902/2020/ME (SEI nº2444684);

CONSIDERANDO manifestação da Diretoria Executiva da CDP, em sua reunião extraordinária de 14/07/2020;

POR UNANIMIDADE

DELIBERA:

I- Aprovar a nova proposta de Plano de Empregos Comissionados e Funções de Confiança da Companhia Docas do Pará (CDP), conforme Nota Técnica Comissão PCCFC/CDP nº 02/2020;

II- Autorizar o encaminhamento da referida Nota Técnica Comissão e seus anexos à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviário (SNPTA) e à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST).


KARENINA MARTINS TEIXEIRA DIAN
Presidente do CONSAD/CDP